



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PODER EXECUTIVO

CÂMARA

LEI Nº 2.584 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4210  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 14 11 / 2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA  
LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA  
POSSE, 3º DISTRITO DE SÃO VICENTE DE  
PAULO

(Projeto de Lei nº 25, de autoria do Vereador José  
Magno Martins).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “**PRAÇA ANGELICA GUIMARÃES MENDONÇA**” a Praça Pública, localizada na Rua 1º de junho, bairro Posse, São Vicente – Araruama.

**Art. 2º.** O Município fica autorizado a confeccionar placa de identificação com a informação acima.

**Parágrafo Único.** Durante um período de 4 (quatro) nos, toda placa que for colocada para denominar a rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua Projetada”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

Livia Bello  
‘Livia de Chiquinho’  
Prefeita